

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**TERMO DE OCUPAÇÃO DE VAGA NO PROGRAMA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

A Universidade Federal da Bahia inscrita no C.G.C. -15180714/0001-04, neste ato representado pela PROAE, adiante denominada **UFBA,** e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_aluno (a) do curso de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,matrícula UFBA n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da RG n° **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** Órgão Expedidor: SSP/BA, CPF nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,denominado (a) residente, resolveram firmar o presente termo de utilização de uma vaga na **Serviço de Residência Universitária**.

Em conformidade com seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo a utilização pelo residente de uma vaga no programa Residência Universitária descrito e caracterizado acima, com início a partir da data da publicação do Resultado Final do certame, podendo ser renovado semestralmente à critério exclusivo da UFBA, mediante a assinatura de instrumentos específicos da CPAE/PROAE.

**Parágrafo único** – Fica, no entanto, estabelecido entre as partes que o prazo máximo de ocupação da vaga é até **o tempo máximo de curso, conforme regimento do Serviço de Residência Universitária**, a não ser que ocorra um dos casos previstos na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Compete ao Residente a conservação das instalações e imobiliários existentes na Residência e constante na relação de Patrimônio da casa.

**Parágrafo único** – Em caso de dano ou extravio será cobrada indenização financeira correspondente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São também deveres dos Residentes: a) comparecer e cumprir as determinações tomadas nas reuniões; b) submeter-se anualmente aos exames médicos solicitados pela SMURB; c) comunicar à CPAE qualquer alteração de sua situação acadêmica ou relativa a sua condição de Residente; d) colaborar na manutenção da ordem interna e respeitar o direito dos demais moradores; e) não permitir a permanência de pessoas não credenciada na Residência; f) atender às solicitações de comparecimento à CPAE/PROAE.

**CLÁUSULA QUARTA** – Extingue-se o presente termo nos seguintes casos: a) perda do vínculo com a instituição; b) fixar domicílio em Salvador; c) tiver fornecido informações incompletas ou em desacordo com a verdade; d) não realizar semestralmente a atualização do cadastro sócio-econômico; e) renovação do benefício semestralmente f) não obtiver desempenho acadêmico que permita o término do seu curso de graduação dentro do período previsto; g) comprovado afastamento da Residência durante um período superior a 30 dias durante o semestre letivo sem justificativa.

**CLÁUSULA QUINTA** – A inadimplência por parte do Residente, de qualquer cláusula ou condição deste termo, notadamente do disposto na Cláusula Terceira, rescinde-o de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação, ensejando a retomada da vaga pela UFBA.

**Parágrafo único** – o não cumprimento imediato, por parte da UFBA, do disposto no “caput” desta cláusula, não importara em hipótese alguma em renovação tácita do presente instrumento.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROAE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) RESIDENTE